

## Zona Comercial 2 (ZC-2)

USO		OCUPAÇÃO															
		PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	Lote mínimo (m²)	Lote máximo (m²)	Frete mínima (m)	Unidade autônoma mínima ou desdobro (m²)	Frete mínima UA ou desdobro (m)	Taxa de ocupação máxima (%)		Coeficiente de Aproveitamento (CA)			Gabarito máximo (pav.)	Taxa de Permeabilidade mínima (%)	Recuo mínimo (m)	Afastamento mínimo (m)
subsolo, térreo e 1º pav	demais pav.								mínimo	básico	máximo	lateral	fundos				
<b>RESIDENCIAL</b>	Unifamiliar ou Bifamiliar (RUB)	-	360	62.500	12	180	6	70	70	0,3	1,2	-	-	20	5	1,5	1,5
	Multifamiliar em Condomínio (RMC-RUB)	-	360	62.500	12	180	6	70	70	0,3	1,2	-	-	20	5	1,5	1,5
	Multifamiliar vertical (RMV)	-	360	62.500	12	-	-	100 <b>(b)</b>	60	0,3	3	5,5 <b>(c)</b>	-	20	5 <b>(d)</b>	2,5 <b>(d)</b>	5 <b>(d)</b>
<b>NÃO-RESIDENCIAL</b>	Misto (M) CS-d CS-a CS-e CS-b Ind-a CS-c Ind-b	IPP <b>(e)</b>	360	<b>(a)</b>	12	-	-	100 <b>(b)</b>	60	0,3	3	5,5 <b>(c)</b>	-	20	5 <b>(d)</b>	1,5 <b>(d)</b>	1,5 <b>(d)</b>

- (a)** Limitado pelo sistema viário.
- (b)** Computado sobre a área livre do terreno, respeitados os recuos, afastamentos e área permeável mínimos exigidos.
- (c)** Com aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir.
- (d)** Acima da altura (H) de 9,00m (nove metros) da edificação, os recuos e afastamentos mínimos deverão ser calculados de acordo com as seguintes fórmulas:
- Recuo:  $R = H/10$   
em que:  
R = recuo mínimo em metros  
H = altura total da edificação em metros
- Afastamento lateral:  $AL = (H/15) + 1,2m$   
em que:  
AL = afastamento lateral mínimo em metros, não podendo ser menor do que 2,50m  
H = altura total da edificação em metros.
- Afastamento de fundos:  $AF = (H/15) + 3,4m$   
em que:  
AF = afastamento de fundos mínimo em metros, não podendo ser menor do que 5,0m para uso multifamiliar e 2,5m para uso não-residencial  
H = altura total da edificação em metros
- (e)** Atividade limitada em área máxima utilizada.